



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MAIO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Capacitação em Direito Eleitoral – Eleições 2010 em Perspectiva**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Capacitação em Direito Eleitoral – Eleições 2010 em Perspectiva**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), nos termos do Processo nº 2010617 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral